



Prefeitura Municipal de  
Nossa Senhora do Livramento

LEI Nº 793/2016

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do Exercício 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Crédito Adicional Especial, mediante anulação, no valor de R\$ 766.844,00 e R\$ 117.360,07 por excesso de arrecadação distribuídos na forma dos quadros abaixo:

Projeto Atividade 2103- Manutenção da Educação Infantil Pré Escola-FUNDEB 60%

Código da receita	ANULAR		CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
01.18	31.91.13.00	10.000,00	31.90.13.00	10.000,00
01.18	31.90.11.00	40.000,00	31.90.04.00	40.000,00
	<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

Projeto Atividade 2011- Manutenção do ensino fundamental-FUNDEB 40%

Código da receita	ANULAR		CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
01.19	31.90.11.00	30.000,00	31.90.04.00	30.000,00

Projeto Atividade 2012- Manutenção da Educação Infantil Creche-FUNDEB 40%

Código da receita	ANULAR		CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
01.19	31.90.11.00	20.000,00	31.90.04.00	20.000,00
01.19	31.91.13.00	5.000,00	31.90.13.00	5.000,00



Prefeitura Municipal de  
Nossa Senhora do Livramento

Projeto Atividade 2268- Manutenção das ações do NASF

Código da receita	ANULAR		CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
01.14	31.90.11.00	30.000,00	31.90.04.00	30.000,00
01.00	31.90.11.00	5.000,00	31.90.04.00	5.000,00
01.14	31.91.13.00	10.000,00	31.90.13.00	10.000,00
01.00	31.91.13.00	2.000,00	31.90.13.00	2.000,00

Projeto Atividade 2274- Manutenção do Conselho Tutelar

Código da receita	ANULAR		CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
01.00	31.90.04.00	66.800,00	31.90.11.00	66.800,00

Projeto Atividade 2102- Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%

Código da receita	ANULAR		CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
01.19	31.90.04.00	22.000,00	31.90.13.00	22.000,00
01.19	31.90.30.00	40.000,00	31.90.39.00	40.000,00

Projeto Atividade 1302- Academia de Saúde

Código da receita	ANULAR		CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
0.1.00	3.3.90.39.00.00	5.000,00	3.3.90.36.00.00	5.000,00



Prefeitura Municipal de  
Nossa Senhora do Livramento

Projeto Atividade 2277- Manutenção, limpeza e tapa buraco das vias públicas

Código da receita	ANULAR		CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
0.1.24	31.90.30.00	350.000,00	44.90.51.00	450.000,00
0.1.24	31.90.39.00	100.000,00		
01.00	31.91.13.00	4.000,00	31.90.13.00	4.000,00

Projeto Atividade 2264- Manutenção do Transporte Escolar salário educação

Código da receita	ANULAR			
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
0.1.22	3.3.90.30.00.00	50.000,00		

Projeto Atividade 1007- Construção reforma e ampliação manutenção e limpeza de unidades escolares

Código da receita			CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
0.1.22			44.90.51	50.000,00

Projeto Atividade 2275- Construção , reforma e ampliação de prédios públicos

Código da receita	ANULAR			
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
0.1.24	4.4.90.51.00.00	17.044,00		

Projeto Atividade 2089- Manutenção das atividades da Adm ePlanejamento

Código da receita			CRIAR	
	Elemento despesa	Valor	Elemento despesa	Valor
0.1.24			31.90.36.00	17.044,00



Prefeitura Municipal de  
Nossa Senhora do Livramento

Projeto Atividade 2269- Manutenção das Ações da Vigilância Ambiental

Código da receita	CRIAR	
	Elemento despesa	Valor
0.1.14	3.3.90.30.00.00	10.000,00
0.1.14	3.3.90.39.00.00	14.872,72
0.1.14	44.90.52.00.00	92.487,35

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da anulação de valores nos mesmos grupos de despesa e projetos atividade conforme verificado nos respectivos quadros com exceção do Projeto Atividade 2264 para o Projeto Atividade 1007 para fazer face ao Convênio FNDE – Salário Educação e do Projeto Atividade 2275 para o Projeto Atividade 2089 para fazer face à proposta de Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e termo de compromisso assinado entre o Prefeito Municipal e o Governo do Estado que aprovou a transferência recursos do Fundo Estadual de Saúde para auxiliar os municípios no controle do vetor Aedes Aegypti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de março de 2016.

  
CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal